



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N° 052/2010.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal à Professora Adjunta – Nível 03 – VIRGÍNIA MARIA LOUREIRO XAVIER, do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão N° 051/2010 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE N° 23082.000954/2010, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de maio de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, à Docente VIRGÍNIA MARIA LOUREIRO XAVIER, Departamento de Educação desta Universidade, referente ao interstício de 19 de janeiro de 2008 à 18 de janeiro de 2010, baseado nas Resoluções N°s 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de maio de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =